



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

DECRETO Nº 016 DE 26 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público Municipal nº001/2013.

O senhor João Batista Gomes, prefeito do Município de São João do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, II e III do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº. 590 de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Município de São João do Manhuaçu;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 001/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº. 001/2013, para provimento de cargos públicos efetivos do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu – MG, 26 de Junho de 2014.


JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito Municipal

Rua Vereador Geraldo Garcia Maleate, nº 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG - CEP. 36.918-000
Telefax: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Correa)

“SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS”